



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ**

Livro Ata nº 51

Ano 2025

Folhas 84

Ata da 32ª Sessão Ordinária, 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Municipal de São João do Araguaia.
Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dezesseis minutos, reuniram-se os senhores vereadores sob a Presidência do vereador SEBASTIÃO DA SILVA MERCÊS, Primeiro Secretário em exercício vereador RONALDO SILVA PEREIRA, Segundo Secretário em exercício vereador JOSUÉ MORAIS LACERDA. Demais vereadores presentes: José Roberto Dutra da Silva e Emanoel dos Santos Rosa, de acordo chamada nominal pelas assinaturas no Livro de Presença. Ausentes com justificativas: Marcos de Souza Melo, Cláudivino Pereira da Silva, Benedito Iviley Fonseca da Cruz e Jacira Bezerra Costa. Havendo número legal, o senhor Presidente vereador SEBASTIÃO DA SILVA MERCÊS declarou aberta a presente sessão nos termos regimentais, e convidou o vereador Dr. Manuca para fazer a leitura regimental do texto bíblico. Em seguida, autorizou a leitura de atas anteriores da 26^a, 27^a e 28^a sessões ordinárias, que após lidas, foram aprovadas. Continuando, autorizou a leitura dos expedientes diversos, que constou: Ofício 0128/2025-Gab/PMSJA, de 03 de novembro de 2025, encaminha Projeto de Lei nº 027/2025, cria o programa municipal de regularização fundiária denominado “Titula São João do Araguaia”. Ofício 054/2025 – EEEM DR. ABEL FIGUEIREDO, solicita o espaço do plenário da Câmara Municipal para o dia 18 de dezembro de 2025. Passando ao período destinado ao **Pequeno Expediente**, foi concedida a palavra, por cinco minutos, aos senhores vereadores inscritos: Vereadores DR. MANUCA, ROBERTO E JOSUÉ se abstiveram. Passando ao período destinado ao **Grande Expediente** sendo concedida a palavra, por dez minutos, aos senhores vereadores inscritos: Vereadores ROBERTO, GAVIÃO, JOSUÉ e DR. MANUCA se abstiveram. Encerrado os pronunciamentos do grande expediente e não havendo matéria para deliberação na ordem do dia, o Presidente SEBASTIÃO MERCÊS designou o projeto de lei 027/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que trata do Reurb, às comissões permanentes competentes para análise da matéria, nos termos regimentais. Em seguida, agradeceu aos colegas vereadores, aos presentes no auditório e os usuários das redes sociais que acompanham os trabalhos, e logo, não havendo matérias para deliberação na ordem do dia, invocando o Regimento Interno, deu por encerrada a presente sessão às 10h00, antes, porém, lembrou aos senhores vereadores da obrigatoriedade regimental de participação nas sessões plenárias. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. APROVADA EM: 25/11/2025

Presidente

1º Secretário

2º Secretário